

TERMO DE APURAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Consulta Formal - Alteração Regulamento

CF2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

34.508.923/0001-70

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215 - 4º andar - Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora ("Administradora"), do **CF2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.508.923/0001-70 ("Fundo"), em conformidade com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem por meio deste informar que apurou o resultado da Consulta Formal disponibilizada aos cotistas em 13 de abril de 2022, por meio de Manifestação de Voto.

Após análise e contabilização das Manifestações de Voto recebidas até 28 de abril de 2022 informamos que:

- (i) A primeira ordem do dia foi aprovada por 60,62% das cotas em circulação do fundo, considerando os cotistas aptos a manifestar o voto.
- (ii) A segunda ordem do dia foi aprovada por 60,62% das cotas em circulação do fundo, considerando os cotistas aptos a manifestar o voto
- (iii) A primeira ordem do dia foi aprovada por 60,59% das cotas em circulação do fundo, considerando os cotistas aptos a manifestar o voto

Uma vez aprovadas as matérias constantes da Ordem do Dia, mediante apuração de votos ficam o Administrador e o Gestor autorizados à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação de tais matérias.

São Paulo, 29 de abril de 2022

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.